



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br)

[contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

### TERMO ADITIVO Nº 003/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália, nesta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, Marcio Aquaroni Navachi, inscrito no CPF nº 973.355.339-53, adiante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PRODASP INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 695, sobreloja, em Mandaguáçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.785.070/0001-92, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Henrique Manso, CPF nº 240.355.569-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 001/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA:** O valor contratado fica corrigido monetariamente em 3.9856% com base no índice IGP-M (FGV) apurado nos últimos 12 (doze) meses (dezembro de 2018 a novembro/2019), de R\$ 47.826,48 para R\$ 49.732,65 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) correspondente à locação dos sistemas públicos, conforme detalhado no citado contrato, e de R\$ 6.581,00 para R\$ 6.843,29 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) referente a serviços de suporte técnico

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término para o dia 29 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria no orçamento da Câmara Municipal do exercício 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

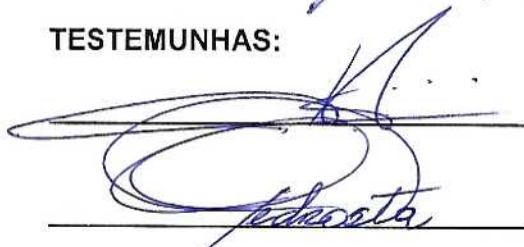
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu PR, 23 de dezembro de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
CONTRATANTE

  
PRODASP INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**  
*Del. Provisória LTDA e PP Regi*  
**NA EDIÇÃO Nº 3141 PG. 02**  
**EM 19 DE Dezembro DE 2019**